



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1950/35

NOMEAÇÃO

Aos que esta provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

Fazemos saber que, atendendo aos fiéis e ao bem pastoral da **Paróquia Imaculada Conceição – Bairro da Matriz, no município de Mauá – SP**, nomeamos para o ofício de **VIGÁRIO PAROQUIAL** (cf. CDC 548-550) o Revmo. Sr. **Pe. GUILLERMO DANIEL MICHELETTI**, presbítero incardinado de nossa Diocese, enquanto não ordenarmos o contrário, conforme o Direito.

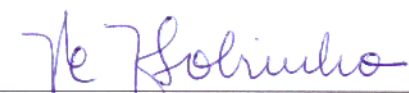
Que ao exercer esse ofício possa realizá-lo em comunhão com o Bispo, o presbitério e as orientações diocesanas, sendo na paróquia membro do CPP e do CAEP. Concedemos a faculdade de dispensar a censura reservada do cân. 1398 do CDC, sempre que houver sincero de arrependimento e sinal de conversão do fiel culpado.

Esta provisão, quando de sua publicação, será lida aos fiéis nas missas dominicais e registrada no livro tombo da paróquia, para constar.

Santo André, 10 de junho de 2018, 10º Domingo do Tempo Comum.



Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André



Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

